

DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO – ENVELOPE “C”

2
a
1

24ª Alteração e Consolidação ao Contrato Social da
Sociedade Simples de Advogados Denominada
ADVOCACIA E CONSULTORIA RAFAEL PORDEUS.

Pelo presente instrumento particular, **RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO**, brasileiro, natural de Fortaleza-CE, casado em regime de comunhão parcial de bens, Advogado, inscrito no CPF(MF) sob o nº 081.527.213-87 e na OAB-CE sob o nº 3432, residente e domiciliado nesta Capital à Rua Silva Jatahy, 1080 Ap. 1400 – Meireles, CEP.60.165-070, **FLAVIA CAVALCANTI COSTA LIMA**, brasileira, natural de Fortaleza-CE, casada em regime de comunhão parcial de bens, Advogada, inscrita no CPF(MF) sob o nº 155.627.783-00 e na OAB-CE sob o nº 4956, residente e domiciliada nesta Capital à Rua Silva Jatahy, 1080 Ap. 1400 – Meireles, CEP. 60.165-070 e **RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA NETO**, brasileiro, natural de Fortaleza/CE, advogado, solteiro, nascido em 20/04/1988, CPF 028.654.583-77, RG. N° 2002002013417 SSP/CE, OAB/CE N° 23599, residente e domiciliado à Rua Silva Jatahy, 1080, Ap. 1400, Meireles, CEP. 60.165-070, Fortaleza/CE. Únicos sócios da sociedade simples denominada **ADVOCACIA E CONSULTORIA RAFAEL PORDEUS**, registrada na OAB/CE sob o nº 203 inscrita em 02/10/2000, CNPJ. 04.086.149/0001-96, resolvem de comum acordo alterar e consolidar o aludido documento e o fazem mediante as seguintes cláusulas:

1ª CLÁUSULA
DA EXTINÇÃO DE FILIAIS

Por este aditivo fica extinta as filias:

FILIAL	CNPJ	ENDEREÇO
01	04.086.149/0002-77	Av.Dom Luis, 880, Sls 1101 A 1104 anexo Av S Virgilio Tavora 150 salas 601 A 603 e 605 A 607, Aldeota, Fortaleza/CE, CEP. 60.160-230.
02	04.086.149/0003-58	Avenida Colares Moreira, 02, 9º Andar Sala 904, Renascença II, São Luis/MA, CEP 65.075.441
03	04.086.149/0004-39	Rua Senador Teodoro Pacheco, 1179, Salas 105 a 107, Centro, Teresina/PI, CEP 64.001-060
05	04.086.149/0006-09	Rua São Bento, 365, Centro, São Paulo/SP, CEP. 01.011-903.
06	04.086.149/0007-81	Avenida Rio Branco, 186, Sala 801 e 802, Centro, Aracaju/SE, CEP 49.018-900.
09	04.086.149/0010-87	Avenida Lins Petit, 320, Sala 801 e 802, Boa Vista, Recife/PE, CEP 50.070-230.

2ª CLÁUSULA- Em razão do deliberado no item anterior e visando ajustá-lo às normas do Provimento 112/2006 do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, o Contrato Social é alterado, passando-se a reger-se na forma das disposições seguintes em substituição de todas as demais disposições contratuais anteriores com a seguinte redação consolidada:

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO, brasileiro, natural de Fortaleza-CE, casado em regime de comunhão parcial de bens, Advogado, inscrito no CPF(MF) sob o nº 081.527.213-87 e na OAB-CE sob o nº 3432, residente e domiciliado nesta Capital à Rua Silva Jatahy, 1080 Ap. 1400 – Meireles, CEP.60.165-070, **FLAVIA CAVALCANTI COSTA LIMA**, brasileira, natural de Fortaleza-CE, casada em regime de comunhão parcial de bens, Advogada, inscrita no CPF(MF) sob o nº 155.627.783-00 e na OAB-CE sob o nº 4956, residente e domiciliada nesta Capital à Rua Silva Jatahy, 1080 Ap. 1400 – Meireles, CEP. 60.165-070 e **RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA NETO**, brasileiro, natural de Fortaleza/CE, advogado, solteiro, nascido em 20/04/1988, CPF 028.654.583-77, RG. N° 2002002013417 SSP/CE, OAB/CE N° 23599, residente e domiciliado à Rua Silva Jatahy, 1080, Ap. 1400, Meireles, CEP. 60.165-070, Fortaleza/CE. Únicos sócios da sociedade simples denominada **ADVOCACIA E CONSULTORIA RAFAEL PORDEUS**, registrada na OAB/CE sob o nº 203 inscrita em 02/10/2000, CNPJ. 04.086.149/0001-96, resolvem de comum acordo consolidar o aludido documento e o fazem mediante as seguintes cláusulas:

ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO MORAIS CORREIA - 4º OFÍCIO DE NOTAS E 2º REGISTRO
TABELIA: ÂNGELA MARIA ARAÚJO MORAIS CORREIA - CNPJ: 06.573.000/0001-01
Rua Major Facundo, 676 - Centro - CEP: 60.025-100 - Fortaleza - CE - Tel: (85) 3462.5900
E-mail: moraiscorreia@moraiscorreia.com.br

AUTENTICAÇÃO Nº 051883 A presente cópia fotostática confere com o original exibido nestas Notas Públicas referido é verdade Dou fé. Fortaleza, 29 de outubro de 2020 Emolumentos R\$ 2,68 - SELO 3 AUTENTICAÇÃO



CONFERE COM O ORIGINAL

ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO MORAIS CORREIA - 4º OFÍCIO DE NOTAS E 2º RTDPJ
TABELIA: ÂNGELA MARIA ARAUJO MORAIS CORREIA - CNPJ: 06.573.000/0001-07
Rua Major Facundo, 676 - Centro - CEP: 60.025-100 - Fortaleza - CE - Tel: (85) 3464.5900
E-mail: moraiscorreia@moraiscorreia.com.br

AUTENTICAÇÃO Nº 051882 A presente cópia fotostática confere com o original exibido nestas Notas Públicas O referido é verdade Dou fé. Fortaleza, 29 de outubro de 2020 Emolumentos R\$ 2,68 - SELO 3 AUTENTICAÇÃO

(-) Francisco de A. M. Correia - (-) Luiz M. Correia Neto
(-) Arilene L. Rodrigues - (-) Cesar Alexandre G. Rodrigues
(-) José Juaci A. de Mesquita Filho - (-) Adriano Silva de Brito - Escreventes

Op.: JOÃO - VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

**24ª Alteração e Consolidação ao Contrato Social da
Sociedade Simples de Advogados Denominada
ADVOCACIA E CONSULTORIA RAFAEL PORDEUS.**

**CLÁUSULA QUINTA
CAPITAL SOCIAL**

O capital social da sociedade, totalmente subscrito e integralizado pelos sócios, em moeda corrente nacional, é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e assim distribuído:

RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO	
Com quotas de 94% no valor de.....	R\$ 47.000,00
FLAVIA CAVALCANTI COSTA LIMA	
Com quotas de 1% no valor de.....	R\$ 500,00
RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA NETO	
Com quotas de 5% no valor de.....	R\$ 2.500,00

TOTALIZANDO..... R\$ 50.000,00

Parágrafo Primeiro: As quotas de Capital Social, em conjunto ou separadamente, não se sujeitam a múltipla propriedade, considerando-se seu único titular o sócio sob cujo nome estejam registradas através de instrumento contratual devidamente inscrito no Registro Público da Competência, sendo intransferíveis a terceiros sem o prévio consentimento da sociedade e sócios, não podendo, assim, ser objeto de caução, penhor ou garantia passiva a qualquer título em favor de terceiro, sob pena de resolução do vínculo societário individual do responsável, pelo ato de cessão ou transferência irregular, por qualquer modo ou forma.

Parágrafo Segundo: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA SEXTA
RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS**

Os sócios respondem solidária e subsidiariamente pelas obrigações sociais perante terceiros em geral, se o capital social não cobrir tais obrigações.

Parágrafo 1º - Quando no exercício de atos de advocacia com o uso da razão social, todos os sócios respondem pessoal, solidária e ilimitadamente pelos danos eventualmente causados a clientes, por ação ou omissão, sem prejuízo da responsabilidade disciplinar perante a Ordem dos Advogados do Brasil, em que porventura incorrer o responsável direto pelo ato.

Parágrafo 2º - No que disser respeito a atos e omissões pessoalmente praticados, tanto no aspecto profissional quanto ao societário, que causarem prejuízos à sociedade, inclusive por ressarcimento a terceiros, o sócio faltoso deverá cobrir as perdas sofridas pelo outro sócio, de forma integral.

Parágrafo 3º - Nas procurações outorgadas pelos clientes à Sociedade, os sócios serão nomeados individualmente. Os respectivos instrumentos de mandato deverão conter o número de inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil de cada advogado.

Parágrafo 4º - Os sócios terão o dever de lealdade entre si, em todas as operações relativas à Sociedade, e cada um deles prestará contas aos demais sócios.

**CLÁUSULA SÉTIMA
ADMINISTRAÇÃO**

A administração dos negócios sociais cabe exclusivamente ao sócio **RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO**, que poderá representar a sociedade, ativa ou passivamente em juízo ou fora dele e fazer uso da razão social.

Parágrafo 1º - É absolutamente vedado, sendo nulo e inoperante em relação à sociedade, o uso da razão social para fins e objetivos estranhos às atividades e interesses sociais, inclusive prestação de avais, fianças e outros atos de favor, mesmo que em benefício dos próprios sócios.



ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO MORAIS CORREIA - 4º OFÍCIO DE NOTAS E 2º RTDPJ
TABELIA: ÂNGELA MARIA ARAÚJO MORAIS CORREIA - CNPJ: 06.573.000/0001-67
Rua Major Facundo, 676 - Centro - CEP: 60.025-100 - Fortaleza - CE - Tel: (85) 3464.5900
E-mail: moraiscorreia@moraiscorreia.com.br

AUTENTICAÇÃO Nº 051883 A presente cópia fotostática confere com o original exibido nestas Notas Públicas. O referido é verdade. Dou fé. Fortaleza, 29 de outubro de 2020 Emolumentos R\$ 2,68 - SELO 3 AUTENTICAÇÃO

dados do ato em:
l@ce Jus.br/portal

**24ª Alteração e Consolidação ao Contrato Social da
Sociedade Simples de Advogados Denominada
ADVOCACIA E CONSULTORIA RAFAEL PORDEUS.**

Parágrafo 2º - Ao sócio administrador será atribuído "pro labore" mensal, fixado por comum acordo e levado à conta das despesas gerais, observado o limite estabelecido pela legislação do Imposto de Renda.

**CLÁUSULA OITAVA
REUNIÃO DE SÓCIOS**

As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião, obedecidas às regras dispostas nesta cláusula.

Parágrafo 1º - A reunião será dispensada quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria objeto da deliberação.

Parágrafo 2º - As reuniões serão realizadas sempre que necessário e deverão ser convocadas por Sócio Administrador ou por sócios representando, no mínimo, 1/5 (um quinto) do capital social.

Parágrafo 3º - A convocação para a reunião dos sócios será feita por escrito, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias.

Parágrafo 4º - As formalidades de convocação serão dispensadas quando todos os sócios comparecerem ou declararem, por escrito, estar cientes do local, data, hora e ordem do dia.

Parágrafo 5º - A reunião será instalada mediante a presença dos sócios representando a maioria do capital social, em primeira convocação, ou por qualquer quorum, nas demais convocações.

Parágrafo 6º - As deliberações serão tomadas por maioria do capital social, salvo nas hipóteses em que as normas aplicáveis prevejam quorum mais elevado.

Parágrafo 7º - As deliberações tomadas em conformidade com este Contrato Social e com a legislação aplicável vinculam todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes.

**CLÁUSULA NONA
CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS**

Aos sócios é reservado o direito de preferência na aquisição de cotas de capital.

Parágrafo 1º - O sócio que desejar ceder ou transferir, total ou parcialmente suas cotas, deverá expressamente notificar o outro sócio de sua intenção, especificando quantidade, valor e forma de pagamento, bem como o nome do eventual interessado.

Parágrafo 2º - Em prazo subsequente de trinta dias da efetivação da notificação, o sócio deverá expressamente manifestar se deseja exercer o direito de preferência e/ou se possui alguma restrição no ingresso do eventual interessado na sociedade.

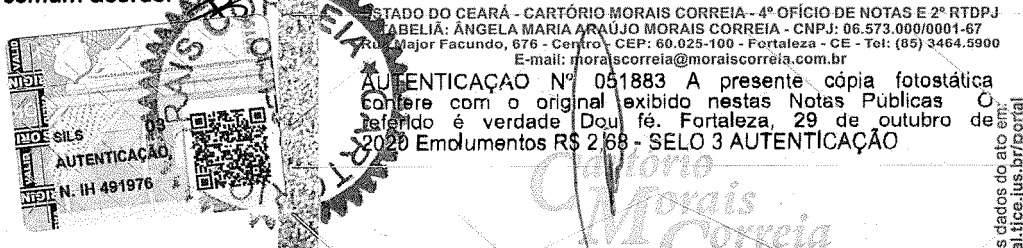
Parágrafo 3º - Ocorrido o direito de preferência, far-se-á cessão das quotas, assinando-se a competente alteração do contrato social com o pagamento do valor, nas mesmas condições ofertadas ao terceiro interessado.

**CLÁUSULA DÉCIMA
RESULTADOS PATRIMONIAIS**

O exercício social corresponde ao ano civil. Ao final de cada exercício levantar-se-á, imediatamente, o balanço geral da sociedade, apurando-se os resultados, que serão desde logo atribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas cotas de capital, após a dedução dos encargos eventualmente incidentes, na forma da legislação fiscal aplicável.

Parágrafo 1º - O primeiro exercício social findou em 31 de Dezembro de 2000.

Parágrafo 2º - Nenhuma destinação será dada aos resultados sociais até que os sócios a deliberarem de comum acordo.



**24ª Alteração e Consolidação ao Contrato Social da
Sociedade Simples de Advogados Denominada
ADVOCACIA E CONSULTORIA RAFAEL PORDEUS.**

Parágrafo 3º - Todos os resultados das atividades profissionais de advocacia dos sócios, referentes à sociedade, ainda que individualmente auferidos, reverterão a benefício do patrimônio social e serão atribuídos conforme a participação de cada sócio titular no capital, exceto os honorários advindos de ações patrocinadas não vinculadas à sociedade, mesmo que contratadas após a constituição da presente sociedade.

**CLÁUSULA ONZE
RETIRADA DE SÓCIO**

O sócio que desejar se retirar da Sociedade deverá manifestar sua intenção, por meio de carta protocolada ou notificação extrajudicial ou judicial.

Parágrafo 1º - A apuração dos haveres do sócio retirante deverá ser realizada com fundamento em balanço especial, com data-base na data de recebimento pela Sociedade da comunicação de retirada, e deverá considerar o valor atual dos ativos da Sociedade.

Parágrafo 2º - Os haveres do sócio retirante deverão ser pagos pela Sociedade em 24 (vinte e quatro) prestações mensais, com a primeira parcela vencendo em 60 (sessenta) dias da data da comunicação da retirada.

**CLÁUSULA DOZE
CONTINUAÇÃO DA SOCIEDADE**

A Sociedade não será dissolvida pela retirada ou morte de qualquer um dos sócios.

Parágrafo único - Em caso de morte de um dos sócios, caberá ao(s) sócio(s) remanescente(s) decidir(em) sobre a continuação da sociedade com o herdeiro ou herdeiros do sócio falecido, desde que cumpram com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis. Aplica-se aos herdeiros do sócio falecido que não ingressarem na Sociedade as regras de apuração e pagamento de haveres de sócio retirante, previstas na cláusula anterior.

**CLÁUSULA TREZE
EXCLUSÃO DE SÓCIOS**

É facultada a exclusão de sócios, por maioria do capital social, nos termos do art. 4º, caput e parágrafo único, do Provimento nº 112/2006, do Conselho Federal da OAB.

Parágrafo único - A apuração e pagamento dos haveres do sócio excluído deverá seguir o mesmo procedimento aplicável ao sócio retirante.

**CLÁUSULA QUATORZE
FORO**

Para todas as questões oriundas deste contrato fica eleito, com exclusão de qualquer outro, o foro da comarca de Fortaleza/CE.

**CLÁUSULA QUINZE
DISPOSIÇÕES GERAIS**

Os Sócios declaram sob as penas da Lei, que não exercem nenhum cargo ou ofício público que originem impedimento ou incompatibilidade face ao Estatuto da OAB, e que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impeçam de participar de sociedades. Declaram, ainda, que não participam de nenhuma outra sociedade de advogados inscrita nesta seccional e que não estão incurso em nenhuma penalidade que os impeçam de participar desta Sociedade.

E, por assim estarem justos e contratados, aceitando e mutuamente outorgando este contrato em todas as cláusulas e condições, assinam-no em 04 (quatro) vias de igual teor e mesmos fins, com as duas testemunhas abaixo qualificadas, autorizados todos os usos e registros necessários.

ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO MORAIS CORREIA - 4º OFÍCIO DE NOTAS E 2º RTDPJ
TABELIA: ÂNGELA MARIA ARAÚJO MORAIS CORREIA - CNPJ: 06.573.000/0001-67
Rua Major Facundo, 676 - Centro - CEP: 60.025-100 - Fortaleza - CE - Tel: (85) 3464.5900
E-mail: moraiscorreia@moraiscorreia.com.br

AUTENTICAÇÃO Nº 051883 A presente cópia fotostática confere com o original exibido nestas Notas Públicas. O referido é verdade. Dou fé. Fortaleza, 29 de outubro de 2020 Emolumentos R\$ 2,68 - SELO 3 AUTENTICAÇÃO



Os dados do ato em:
al.tjce.jus.br/portal

25º aditivo ao Contrato Social da Sociedade simples de Advogados Denominada
ADVOCACIA E CONSULTORIA RAFAEL PORDEUS

Pelo presente instrumento particular **RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO**, brasileiro natural de Fortaleza-CE, casado em regime de comunhão parcial de bens, Advogado, inscrito no CPF(MF) sob o nº 081.527.213-87 e na OAB-CE sob o nº 3432, residente e domiciliado nesta Capital à Rua Silva Jatai, 1080 Ap. 1400 – Meireles, CEP 60.165-070, **FLÁVIA CAVALCANTI COSTA LIMA**, brasileira, natural de Fortaleza-CE, casada em regime de comunhão parcial de bens, Advogada, inscrita no CPF(MF) sob o nº 155.627.783-00 e na OAB-CE sob o nº 4956, residente e domiciliada nesta Capital à Rua Silva Jatai, 1080 Ap. 1400 – Meireles, CEP 60.165-070 e **RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA NETO**, brasileiro natural de Fortaleza-CE, solteiro, Advogado, inscrito no CPF(MF) sob o nº 028.654.583-77 e na OAB-CE sob o nº 23599, residente e domiciliado nesta Capital à Rua Silva Jatai, 1080 Ap. 1400 – Meireles, únicos sócios da sociedade simples denominada **ADVOCACIA E CONSULTORIA RAFAEL PORDEUS**, registrada na OAB/CE sob o nº 203 inscrita em 02/10/2000, CNPJ 04.086.149/0001-96, resolvem de comum acordo alterar o aludido documento e o fazem mediante as seguintes cláusulas:

1ª CLÁUSULA – DA EXTINÇÃO DE FILIAIS

Por este aditivo fica extinta a filial:

FILIAL	CNPJ	ENDEREÇO
01	04.086.149/0002-77	Av. Dom Luis, 880 Salas 1101à 1104, Aldeota, Fortaleza/CE , CEP 60.160-230.

2ª CLÁUSULA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Continuam em vigor as demais cláusulas não alteradas pelo presente aditivo

E, por assim estarem justos e contratados, aceitando e mutualmente outorgando este contrato em todas as cláusulas e condições, assinam-no em 03(três) vias de igual teor e mesmos fins, com duas testemunhas abaixo qualificadas, autorizados todos os usos e registros necessários.



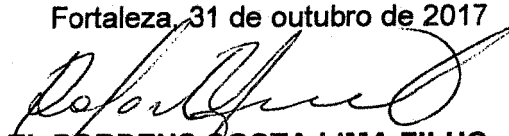
ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO MORAIS CORREIA - 4º OFÍCIO DE NOTAS E 2º RTDPJ
TABELIA: ÂNGELA MARIA ARAÚJO MORAIS CORREIA - CNPJ: 06.573.000/0001-67
Rua Major Facundo, 676 - Centro - CEP: 60.025-100 - Fortaleza - CE - Tel: (85) 3464.5900
E-mail: moraiscorreia@moraiscorreia.com.br

AUTENTICAÇÃO Nº 051885 A presente cópia fotostática confere com o original exibido nestas Notas Públicas. O referido é verdade. Dpu fé. Fortaleza, 29 de outubro de 2020 Emolumentos R\$ 2,68 - SELO 3 AUTENTICAÇÃO

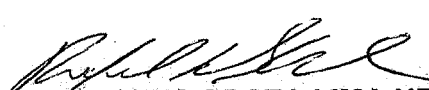
dados do ato em
il.tjce.jus.br/portal

**25º aditivo ao Contrato Social da Sociedade simples de Advogados Denominada
ADVOCACIA E CONSULTORIA RAFAEL PORDEUS**

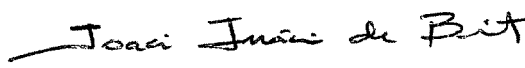
Fortaleza, 31 de outubro de 2017


RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO


FLÁVIA CAVALCANTI COSTA LIMA


RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA NETO

TESTEMUNHAS:



JOACI INÁCIO DE BRITO, brasileiro, solteiro, Advogado, RG 91025005301 SSP/CE, CPF(MF) 259.415.953-68, residente e domiciliado nesta Capital à Rua Uirapuru, 961 – Maraponga.


EDUARDO HENRIQUES FREIRE, brasileiro, casado, Advogado, RG 99002214007 SSP/CE, CPF(MF) 003.415.033.-12, residente e domiciliado nesta Capital à Rua Dr. Mário Fernandes, 335, Apto. 900 – Guararapes.



ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO MORAIS CORREIA - 4º OFÍCIO DE NOTAS E 2º RTDPJ
TABELIÁ: ÂNGELA MARIA ARAÚJO MORAIS CORREIA - CNPJ: 06.573.000/0001-67
Rua Major Facundo, 676 - Centro - CEP: 60.025-100 - Fortaleza - CE - Tel: (85) 3464.5900
E-mail: moraiscorreia@moraiscorreia.com.br

AUTENTICAÇÃO Nº 051885 A presente cópia fotostática confere com o original exibido nestas Notas Públicas. O referido é verdade Dou fé. Fortaleza, 29 de outubro de 2020 Emolumentos R\$ 2,68 - SELO 3 AUTENTICAÇÃO

() - Francisco de A. M. Correia - () - Luiz M. Correia Neto
() - Arlene L. Rodrigues - () - Cesar Alexandre G. Rodrigues
() - José Juaci A. de Mesquita Filho - () - Adriano Silva de Brito - Escreventes
Op.: JOÃO - VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICAÇÃO

Confira os dados do ato em:
selodigital.tjce.jus.br/portal

7 8 9

12/10/2020

Contrato Social de Constituição da Sociedade Civil de Advogados
Denominada ADVOCACIA E CONSULTORIA RAFAEL PORDEUS.

Pelo presente instrumento particular, **RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO**, brasileiro, casado, Advogado, inscrito no CPF(MF) sob o nº 081.527.213-87 e na OAB-CE sob o nº 3432, residente e domiciliado nesta Capital à Rua Silva Jatai, 1080 Ap. 1400 – Meireles, e **JOSÉ CHARLES DO NASCIMENTO**, brasileiro, divorciado, Advogado, inscrito no CPF(MF) sob o nº 231.479.033-20 e na OAB-CE sob o nº 8097, residente e domiciliado nesta Capital à Rua Dr. Rodrigues Júnior Rocha, 383 – Cidade dos Funcionários, têm, entre si, justo e contratado, a constituição de uma sociedade de advogados, que se regerá pelas disposições da Lei nº 8.906, de 04 de Julho de 1994, bem como pelas cláusulas e condições deste contrato.

1ª CLÁUSULA - DA RAZÃO SOCIAL E SEDE

Fica constituída uma sociedade civil de advogados, que girará sob a razão social de **ADVOCACIA E CONSULTORIA RAFAEL PORDEUS.**

Parágrafo 1º - A sociedade tem sede e foro na Cidade de Fortaleza-CE, à Av. Dom Luis, 880 – Ed. Top Center – Salas 1205/08 – 12º Andar – Aldeota, CEP: 60160-230.

Parágrafo 2º - Poderão ser abertos e fechados escritórios em qualquer ponto do território nacional, sempre sob responsabilidade direta de um dos sócios, respeitada a obrigação de inscrição suplementar do responsável e da própria sociedade, além da devida comunicação à Seccional do registro original.

2ª CLÁUSULA - DOS OBJETIVOS SOCIAIS

A Sociedade tem por objetivo disciplinar a colaboração recíproca no trabalho profissional, bem como o expediente e resultados patrimoniais auferidos na prestação de serviços de advocacia em geral. Os serviços privativos da advocacia, conforme reservado no Estatuto dos Advogados, serão exercidos individualmente ou em conjunto, revertendo sempre ao patrimônio social os respectivos honorários, quando estes forem da sociedade.

Parágrafo 1º - Os sócios podem exercer a advocacia não vinculada à sociedade, mesmo que contratados após a constituição desta.

3ª CLÁUSULA - DO CAPITAL SOCIAL E SUA DISTRIBUIÇÃO

O Capital Social da Sociedade será de R\$ 50.000,00(Cinquenta Mil Reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País, ficando distribuído entre os sócios da seguinte forma:

RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO

Com quotas de 99% no valor de R\$ 49.500,00

JOSÉ CHARLES NASCIMENTO

Com quotas de 1% no valor de R\$ 500,00

TOTALIZANDO..... R\$ 50.000,00

ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO MORAIS CORREIA - 4º OFÍCIO DE NOTAS E 2º RTDP
TABELIA: ANGELA MARIA ARAÚJO MORAIS CORREIA - CNPJ: 06.573.000/0001-67
Rua Major Facundo, 676 - Centro - CEP: 60.025-100 - Fortaleza - CE - Tel: (85) 3464.590
E-mail: moraiscorreia@moraiscorreia.com.br

AUTENTICAÇÃO Nº 051871 A presente cópia fotostática
confere com o original exibido nestas Notas Públicas
referido é verdade Dou fé. Fortaleza, 29 de outubro de
2020 Emolumentos R\$ 2,68 - SELO 3 AUTENTICAÇÃO



192.168.002.127

CERTIDÃO

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DO CEARÁ

CERTIFICO que a presente sociedade de advogados se encontra registrada sob o nº. 003, livro B, Certifico, ainda, que foi arquivada uma via de igual teor e forma nesta seccional.

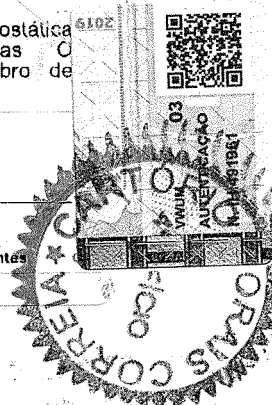
Fortaleza, 07 de Outubro de 2000

Secretária

ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO MORAIS CORREIA - 4º OFÍCIO DE NOTAS E 2º RTDPJ
TABELIA: ÂNGELA MARIA ARAÚJO MORAIS CORREIA - CNPJ: 06.573.000/0001-67
Rua Major Facundo, 676 - Centro - CEP: 60.025-100 - Fortaleza - CE - Tel: (85) 3464.5900
E-mail: moraiscorreia@moraiscorreia.com.br

AUTENTICAÇÃO Nº 051870 A presente cópia fotostática confere com o original exibido nestas Notas Públicas. O referido é verdade Dou fé. Fortaleza, 29 de outubro de 2020 Emolumentos R\$ 2,68 - SELO 3 AUTENTICAÇÃO

() - Francisco de A. M. Correia - () - Luiz M. Correia Neto
() - Arlene L. Rodrigues - () - Cesar Alexandre G. Rodrigues
() - José Juaci A. de Mesquita Filho - () - Adriano Silva de Brito - Escreventes
Op. JOÃO - VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE



4ª CLÁUSULA – DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

Os sócios respondem solidária e subsidiariamente pelas obrigações sociais perante terceiros em geral, se o capital social não cobrir tais obrigações.

Parágrafo 1º - Quando no exercício de atos de advocacia com o uso da razão social, todos os sócios respondem pessoal, solidária e ilimitadamente pelos danos eventualmente causados a clientes, por ação ou omissão, sem prejuízo da responsabilidade disciplinar perante a Ordem dos Advogados do Brasil, em que porventura incorrer o responsável direto pelo ato.

Parágrafo 2º - No que disser respeito a atos e omissões pessoalmente praticados, tanto no aspecto profissional quanto ao societário, que causarem prejuízos à sociedade, inclusive por ressarcimento a terceiros, o sócio faltoso deverá cobrir as perdas sofridas pelo outro sócio, de forma integral.

5ª CLÁUSULA – DA ADMINISTRAÇÃO SOCIAL

A gerência e administração dos negócios sociais, cabem exclusivamente ao sócio **RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO**, que poderá representar a sociedade, ativa ou passivamente em juízo ou fora dele e fazer uso da razão social.

Parágrafo 1º - É absolutamente vedado, sendo nulo e inoperante em relação a sociedade, o uso da razão social para fins e objetivos estranhos às atividades e interesses sociais, inclusive prestação de avais, fianças e outros atos de favor, mesmo que em benefício dos próprios sócios.

Parágrafo 2º - Ao sócio gerente e administrador será atribuído "pro labore" mensal, fixado por comum acordo e levado à conta das despesas gerais, observado o limite estabelecido pela legislação do Imposto de Renda.

6ª CLÁUSULA – DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO E RESULTADOS SOCIAIS

O exercício social corresponde ao ano civil. Ao final de cada exercício levantar-se-á, imediatamente, o balanço geral da sociedade, apurando-se os resultados, que serão desde logo atribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas cotas de capital, após a dedução dos encargos eventualmente incidentes, na forma da legislação fiscal aplicável.

Parágrafo 1º - O primeiro exercício social findará em 31 de Dezembro de 2000.

Parágrafo 2º - Nenhuma destinação será dada aos resultados sociais até que os sócios a deliberarem de comum acordo.

Parágrafo 3º - Todos os resultados das atividades profissionais de advocacia dos sócios, referentes a sociedade, ainda que individualmente auferidos, reverterão a benefício do patrimônio social e serão atribuídos conforme a participação de cada sócio titular no capital, exceto os honorários advindos de ações patrocinadas não vinculadas à sociedade, mesmo que contratadas após a constituição da presente sociedade.

ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO MORAIS CORREIA - 4º OFÍCIO DE NOTAS E 2º RTDPJ
TABELIA: ÂNGELA MARIA ARAÚJO MORAIS CORREIA - CNPJ: 06.573.000/0001-67
Rua Major Facundo, 676 - Centro - CEP: 60.025-100 - Fortaleza - CE - Tel: (85) 3464.5900
E-mail: moraiscorreia@moraiscorreia.com.br

AUTENTICAÇÃO Nº 051872 A presente cópia fotostática confere com o original exibido nestas Notas Públicas. O referido é verdade. Dou fé. Fortaleza, 29 de outubro de 2020 Emolumentos R\$ 2,68 - SELO 3 AUTENTICAÇÃO

dados do ato em:
ti.tjce.jus.br/portal



CERTIDÃO

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DO CEARÁ

CERTIFICO que a presente sociedade de advogados se encontra registrada sob o nº. 003, livro B, Cartório, onde, que foi arquivada uma via de igual teor e forma nesta seccional.

Fortaleza, 07 de outubro de 2000

Secretária

ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO MORAIS CORREIA - 4º OFÍCIO DE NOTAS E 2º RTDPJ
TABELIA: ÂNGELA MARIA ARAÚJO MORAIS CORREIA - CNPJ: 06.573.000/0001
Rua Major Facundo, 676 - Centro - CEP: 60.025-100 - Fortaleza - CE - Tel: (85) 3464
E-mail: moraiscorreia@moraiscorreia.com.br

AUTENTICAÇÃO Nº 051874 A presente cópia fotostática confere com o original exibido nestas Notas Públicas referido é verdade Dou fé. Fortaleza, 29 de outubro 2020 Emolumentos R\$ 2,68 - SELO 3 AUTENTICAÇÃO

() - Francisco de A. M. Correia () - Luiz M. Correia Neto
() - Arilene L. Rodrigues () - Cesar Alexandre G. Rodrigues
() - José Juaci A. de Mesquita Filho () - Adriano Silva de Brito - Escreventes
Op.: JOÃO - VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE



7ª CLÁUSULA – DA DURAÇÃO DA SOCIEDADE E EVENTOS DE DISSOLUÇÃO

A duração da sociedade é por tempo indeterminado. A morte, incapacidade, insolvência, exclusão, dissidência ou retirada de um dos sócios não implicarão em dissolução da sociedade, se o sócio remanescente, no prazo de trinta dias de sua expressa ciência dos fatos, deliberar a continuidade.

Parágrafo 1º - Adotada a resolução de continuar a sociedade, será levantando um balanço geral, apurando-se o valor real do capital e das cotas, que será pago ao sócio sob a hipótese elencada em doze parcelas mensais, iguais e sucessivas, devidamente corrigidas pelo mesmo índice aplicável aos ativos sociais, vencendo-se a primeira a trinta dias da assinatura da competente alteração contratual e as demais em igual data dos meses subsequentes.

Parágrafo 2º - Em caso de continuidade, antes da saída do sócio dissidente, o sócio remanescente indicará substituto de sua livre escolha para compor a sociedade.

Parágrafo 3º - O mesmo critério do parágrafo anterior, se aplica no caso de falecimento de um dos sócios. Neste caso, a razão poderá permanecer a mesma.

Parágrafo 4º - Aos herdeiros ou sucessores do sócio que falecer, aplica-se a regra do parágrafo 1º.

8ª CLÁUSULA – DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE COTAS

Aos sócios é reservado o direito de preferência na aquisição de cotas de capital.

Parágrafo 1º - O sócio que desejar ceder ou transferir, total ou parcialmente suas cotas, deverá expressamente notificar o outro sócio de sua intenção, especificando quantidade, valor e forma de pagamento, bem como o nome do eventual interessado.

Parágrafo 2º - Em prazo subsequente de trinta dias da efetivação da notificação, o sócio deverá expressamente manifestar se deseja exercer o direito de preferência e/ou se possui alguma restrição no ingresso do eventual interessado na sociedade.

Parágrafo 3º - Ocorrido o direito de preferência, far-se-á cessão das quotas, assinando-se a competente alteração do contrato social com o pagamento do valor, nas mesmas condições ofertadas ao terceiro interessado.

9ª CLÁUSULA – DISPOSIÇÕES GERAIS

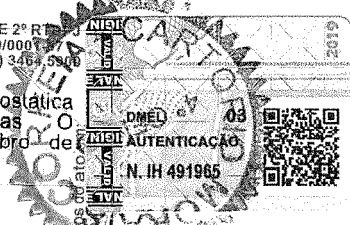
I - As deliberações sociais serão adotadas em comum acordo;

II - A solução dos casos omissos será primada consoante as disposições legais vigentes ao tempo.

Parágrafo Único - Em caso de divergência entre os sócios, os mesmos sujeitar-se-ão à solução por juízo arbitral instaurado na seccional da OAB onde a sociedade for registrada.

ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO MORAIS CORREIA - 4º OFÍCIO DE NOTAS E 2º REGISTRO
TABELIA: ÂNGELA MARIA ARAÚJO MORAIS CORREIA - CNPJ: 06.573.000/0001-00
Rua Major Facundo, 876 - Centro - CEP: 60.025-100 - Fortaleza - CE - Tel: (85) 3464.5900
E-mail: moraiscorreia@moraiscorreia.com.br

AUTENTICAÇÃO Nº 051873 A presente cópia fotostática confere com o original exibido nestas Notas Públicas. O referido é verdade Dou fe. Fortaleza, 29 de outubro de 2020 Emolumentos R\$ 2,68 - SELO 3 AUTENTICAÇÃO



192.168.002.127

CERTIDÃO

ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DO CEARÁ

CERTIFICO que a presente sociedade de advogados se encontra registrada

sob o nº. 003, livro 8, Certificação, que foi arquivada uma via

de igual teor e forma nesta seccional.

Fortaleza, 07 de Outubro de 2000

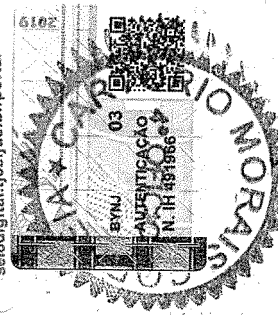
Secretaria

ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO MORAIS CORREIA - 4º OFÍCIO DE NOTAS E 2º RTDPJ
TABELIA: ÂNGELA MARIA ARAÚJO MORAIS CORREIA - CNPJ: 06.573.000/0001-67
Rua Major Facundo, 676 - Centro - CEP: 60.025-100 - Fortaleza - CE - Tel: (85) 3464.5900
E-mail: moraiscorreia@moraiscorreia.com.br

AUTENTICAÇÃO Nº 051877 A presente cópia fotostática
confere com o original exibido nestas Notas Públicas O
referido é verdade Dou fé. Fortaleza, 29 de outubro de
2020 Emolumentos R\$ 2,68 - SELO 3 AUTENTICAÇÃO

() - Francisco de A. M. Correia - () - Luiz M. Correia Neto
() - Arilene L. Rodrigues - () - Cesar Alexandre G. Rodrigues
() - José Juaci A. de Mesquita Filho - () - Adriano Silva de Brito - Escreventes
Op: JOÃO - VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Confira os dados do ato em:
selodigital.tjce.jus.br/portal



III - Os Sócios declaram sob as penas da Lei, que não exercem nenhum cargo ou ofício público que originem impedimento ou incompatibilidade face ao Estatuto da OAB, e que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impeçam de participar de sociedades;

IV - Para todas as questões oriundas deste contrato, fica eleito, com exclusão de qualquer outro, o foro da comarca de Fortaleza-CE.

E, por assim estarem justos e contratados, aceitando e mutuamente outorgando este contrato em todas as cláusulas e condições, assinam-no em 04 (quatro) vias de igual teor e mesmos fins, com as duas testemunhas abaixo qualificadas, autorizados todos os usos e registros necessários.

Fortaleza, 12 de Julho de 2000.

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de JOÃO CHARLES DO NASCIMENTO
R. Fortaleza, de 12 de AGO de 2000
Em test. do verídico
DEL. LUIZ CARLOS AGUIAR FILHO
MARIA APARECIDA SILVA
MARIA OSMAR GENEVINO

RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO

JOSÉ CHARLES NASCIMENTO

TESTEMUNHAS:

DJONI DE ARAUJO NEVES, brasileiro, casado, Contabilista, RG 489764-82 SSP/CE, CRE (ME) 210.273.233-91, residente e domiciliado nesta Capital à Rua Eretides de Alencar, 1742 - Jardim Iracema.

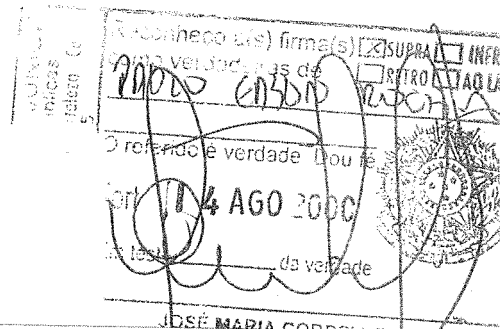
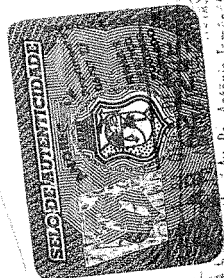
PAULO EDSON ROCHA, brasileiro, casado, Contabilista, RG 94003012148 SSP/CE, CPF (MF) 734.661.663-49, residente e domiciliado nesta Capital à Rua Eretides de Alencar, 1740 - Jardim Iracema.

Reconheço POR SEMELHANÇA a(s) firma(s) de Rafael Pordeus Costa Lima Filho
Djoni de Araujo Neves
11 AGO. 2000

RODRIGO DE PAULA PEREIRA
DANIEL DE PAULA PEREIRA
BERNARDO DE PAULA PEREIRA
MARIA JULIA MARIA
VALIDO SOMENTE COM

ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO MORAIS CORREIA - 4º OFÍCIO DE NOTAS E 2º RTDPJ
TABELIA: ÂNGELA MARIA ARAÚJO MORAIS CORREIA - CNPJ: 06.573.000/0001-67
Rua Major Facundo, 676 - Centro - CEP: 60.025-100 - Fortaleza - CE - Tel: (85) 3464.5900
E-mail: moraiscorreia@moraiscorreia.com.br

AUTENTICAÇÃO Nº 051879 A presente cópia fotostática confere com o original exibido nestas Notas Públicas O referido é verdade Dou fé. Fortaleza, 29 de outubro de 2020 Emolumentos R\$ 2,68 - SELO 3 AUTENTICAÇÃO



5/94
12
dados do ato em:
ar.fce.jus.br/portal

CERTIDÃO

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DO CEARÁ

CERTIFICO que a presente sociedade de advogados se encontra registrada sob o nº. 003, livro B, Cartório, onde, que foi arquivada uma via de igual teor e forma nesta secotenal.

Fortaleza, 07 de outubro de 2000

Secretária

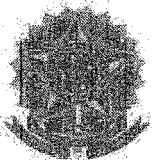
ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO MORAIS CORREIA - 4º OFÍCIO DE NOTAS E 2º RTDPJ
TABELIA: ÂNGELA MARIA ARAÚJO MORAIS CORREIA - CNPJ: 06.573.000/0001-67
Rua Major Facundo, 676 - Centro - CEP: 60.025-100 - Fortaleza - CE - Tel: (85) 3464.5900
E-mail: moraiscorreia@moraiscorreia.com.br

AUTENTICAÇÃO Nº 051878 A presente cópia fotostática confere com o original exibido nestas Notas Publicas O referido é verdade Dou fé. Fortaleza, 29 de outubro de 2020 Emolumentos R\$ 2,68 - SELO 3 AUTENTICAÇÃO

() - Francisco de A. M. Correia - () - Luiz M. Correia Neto
() - Arlene L. Rodrigues - () - Cesar Alexandre G. Rodrigues
() - José Juaci A. de Mesquita Filho - () - Adriano Silva de Brito - Escreventes

Op. JUDICIAL - VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ADVOCACIA E CONSULTORIA RAFAEL PORDEUS
CNPJ: 04.086.149/0001-96

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:27:17 do dia 29/10/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/04/2021.
Código de controle da certidão: **005C.7C02.0336.08CA**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

2 9
8
19

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 04.086.149/0001-96
Razão Social: ADVOCACIA E CONSULTORIA RAFAEL PORDEUS
Endereço: AV DOM LUIS 880 SLS 1205 A 1208 / ALDEOTA / FORTALEZA / CE / 60160-230

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

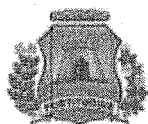
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/10/2020 a 21/11/2020

Certificação Número: 2020102301312747370308

Informação obtida em 28/10/2020 14:51:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

**Prefeitura de
Fortaleza****SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS - SEFIN****CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE ISSQN**

NÃO É VÁLIDA PARA FINS DE LICITAÇÃO PÚBLICA E DE NÃO RETENÇÃO DE ISSQN NA FONTE
EXCETO, NESTE ÚLTIMO CASO, PARA OS PROFISSIONAIS AUTÔNOMOS

Certidão Nº 2020/259330

CPF/CNPJ: 04.086.149/0001-96

Inscrição no CPBS: 162954-9

Contribuinte: ADVOCACIA E CONSULTORIA RAFAEL PORDEUS

Endereço: AV DOM LUIS 880 S 1205 ALDEOTA-

Certificamos, para os devidos fins, em relação ao requerente acima qualificado, que não constam débitos de ISSQN, lançados até a presente data, ressalvado, porém, à Secretaria das Finanças, caso se constate futuramente o não cumprimento de qualquer obrigação tributária, principal ou acessória, o direito de constituir e cobrar o crédito correspondente, na forma da legislação em vigor.

Fortaleza, 28 de outubro de 2020 (14:53:48)

Certidão expedida gratuitamente com base nos artigos 534 a 563 do Regulamento do Código Tributário Municipal, aprovado pelo Decreto nº 13.716/2015.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no site da SEFIN (www.sefin.fortaleza.ce.gov.br).

Validade: 90 dias.

CERTIDÃO EMITIDA VIA INTERNET
<http://www.sefin.fortaleza.ce.gov.br>

28/10/2020 14:5



SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS - SEFIN

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Certidão Nº 2020/246232

CPF/CNPJ: 04.086.149/0001-96

Contribuinte: ADVOCACIA E CONSULTORIA RAFAEL PORDEUS

Endereço: AV DOM LUIS 880 S 1205 ALDEOTA

Tipo de Imóvel:

Inscrição ISS: 162954-9

Inscrição IPTU: 0-

Localização Cartográfica: 00 0000 0000 0000

Testada Principal (m): 0,00

Área do Terreno (m²): 0,00

Área Privativa (m²): 0.00

Área Comum (m²): 0,00

Certificamos, para os devidos fins, que **o(a) requerente** acima qualificado(a) está **quite com os tributos municipais até a presente data**, ressalvado porém, à Secretaria de Finanças, caso se constatar futuramente a legitimidade de qualquer tributo que venha a gravar a **pessoa ou o imóvel**, o direito de cobrar o débito na forma da legislação em vigor.

Fortaleza, 15 de outubro de 2020 (14:15:26)

Certidão expedida gratuitamente com base nos artigos 534 a 563 do Regulamento do Código Tributário Municipal, aprovado pelo Decreto nº 13.716/2015.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no site da SEFIN (www.sefin.fortaleza.ce.gov.br).

Validade: 90 dias.

CERTIDÃO EMITIDA VIA INTERNET
<http://www.sefin.fortaleza.ce.gov.br>

15/10/2020 14:15



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais
Nº 202012421088

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: *****
CNPJ / CPF: 04.086.149/0001-96
RAZÃO SOCIAL: *****

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

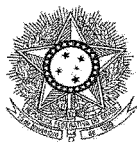
EMITIDA VIA INTERNET EM 15/10/2020 ÀS 14:16:29
VÁLIDA ATÉ 14/12/2020

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br

9

15/10/2020 14:16

7 8
18



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ADVOCACIA E CONSULTORIA RAFAEL PORDEUS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.086.149/0001-96

Certidão nº: 27217040/2020

Expedição: 15/10/2020, às 14:17:25

Validade: 12/04/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ADVOCACIA E CONSULTORIA RAFAEL PORDEUS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.086.149/0001-96**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CERTIDÃO

CERTIFICO, a requerimento do(a) advogado(a) **RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO**, que o(a) mesmo(a) está inscrito(a) no quadro de advogados desta Secção, sob o nº 03432 desde 09/10/1980. Certifico, ainda, que o referido(a) advogado(a) não sofreu nenhuma penalidade disciplinar transitada em julgado no âmbito deste Conselho até a presente data. Certifico, finalmente, que referido(a) advogado(a) está quite com a Tesouraria. Para constar, eu Rosana Almeida Rosana Almeida, Assistente Administrativo, lavrei a certidão que vai assinada pelo **SECRETÁRIO - GERAL**. Fortaleza, 29 de outubro de 2020.

PEDRO BRUNO AMORIM
E VASCONCELOS

Assinado de forma digital por PEDRO BRUNO AMORIM E VASCONCELOS
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC OAB, ou=18732686000170,
ou=VideoConferência, ou=Assinatura Tipo A3, ou=ADVOGADO,
cn=PEDRO BRUNO AMORIM E VASCONCELOS
Dados: 2020.10.29 16:32:10 -03'00'

Pedro Bruno Amorim e Vasconcelos
Secretário-Geral



CERTIDÃO

CERTIFICO, a requerimento do(a) advogado(a) **RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA NETO**, que o(a) mesmo(a) está inscrito(a) no quadro de advogados desta Secção, sob o nº 23599 desde 28/09/2010. Certifico, ainda, que o referido(a) advogado(a) não sofreu nenhuma penalidade disciplinar, inclusive exclusão, transitada em julgado no âmbito deste Conselho até a presente data. Certifico, finalmente, que o(a) referido(a) advogado(a) está quite com a Tesouraria. Para constar, eu Rosana Almeida Rosana Almeida, Assistente Administrativo, lavrei a certidão que vai assinada pelo **SECRETÁRIO - GERAL**. Fortaleza, 29 de outubro de 2020.

PEDRO BRUNO AMORIM
E VASCONCELOS

Assinado de forma digital por PEDRO BRUNO AMORIM E
VASCONCELOS
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC OAB, ou=18732686000170,
ou=Video Conferência, ou=Assinatura Tipo A3,
ou=ADVOGADO, cn=PEDRO BRUNO AMORIM E
VASCONCELOS
Dados: 2020.10.29 14:27:55 -03'00'

Pedro Bruno Amorim e Vasconcelos
Secretário-Geral



CERTIDÃO

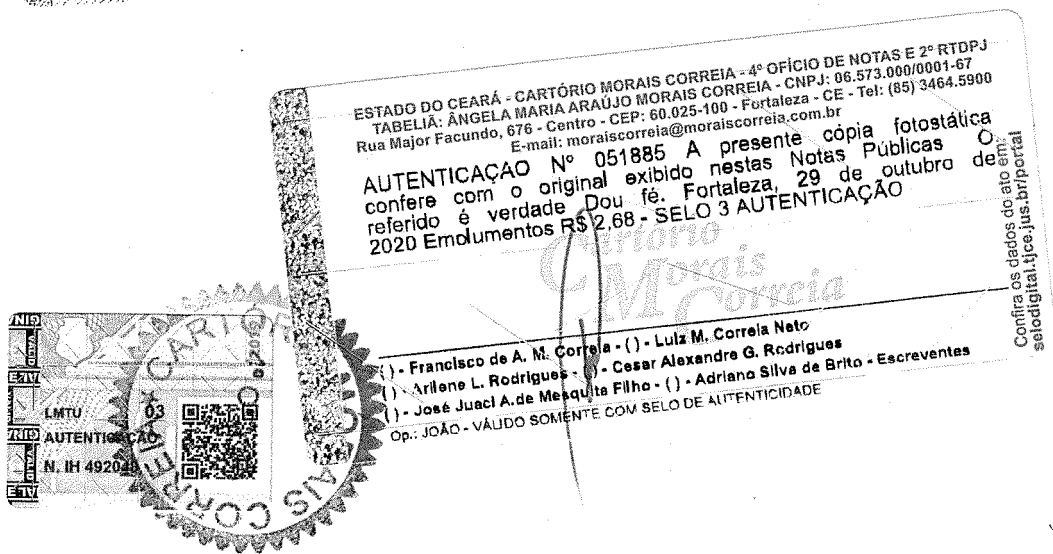
CERTIFICO, a requerimento do(a) advogado(a) **FLAVIA CAVALCANTI COSTA LIMA**, que o(a) mesmo(a) está inscrito(a) no quadro de advogados desta Secção, sob o nº 04956 desde 06/03/1985. Certifico, ainda, que o referido(a) advogado(a) não sofreu nenhuma penalidade disciplinar transitada, inclusive exclusão, em julgado no âmbito deste Conselho até a presente data. Certifico, finalmente, que o(a) referido(a) advogado(a) está quite com a Tesouraria. Para constar, eu Rosana Almeida Rosana Almeida, Assistente Administrativo, lavrei a certidão que vai assinada pelo **SECRETÁRIO - GERAL**. Fortaleza, 29 de outubro de 2020.

PEDRO BRUNO AMORIM
E VASCONCELOS

Assinado de forma digital por PEDRO BRUNO AMORIM E
VASCONCELOS
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC OAB, ou=18732686000170,
ou=VideoConferência, ou=Assinatura Tipo A3, ou=ADVOGADO,
cn=PEDRO BRUNO AMORIM E VASCONCELOS
Dados: 2020.10.29 14:30:12 -03'00'

Pedro Bruno Amorim e Vasconcelos
Secretário-Geral

7 8 23



TEM FE PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 09477910

USO OBRIGATÓRIO
IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS
(Art. 13 da Lei nº 8.906/94)



ASSINATURA DO ESCRITÓRIO

Observações



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DO CEARÁ
IDENTIDADE DE ADVOGADO

NOME
RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA NETO

FILIAÇÃO
RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO
FLAVIA CAVALCANTI COSTA LIMA

NATURALIDADE
FORTALEZA-CE

DATA DE NASCIMENTO
20/04/1988

CPF
028.654.583-77

RG
2002002013417 - SSP/CE

DATA DE EXPIRAÇÃO
02/11/2013

QUANTIDADE DE ORÇÃOS E TERCEIROS
NÃO DECLARADO

VALIDADE DO ORÇÃO
PRESIDENTE

MAIOR
NOME
NOME
NOME
NOME

JVXQ 03

AUTENTICAÇÃO

N. IH 492080



ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO MORAIS CORREIA - 4º OFÍCIO DE NOTAS E 2º RTDPJ
TABELIA: ANGELA MARIA ARAÚJO MORAIS CORREIA - CNPJ: 06.573.000/0001-67
Rua Major Facundo, 676 - Centro - CEP: 60.025-100 - Fortaleza - CE - Tel: (85) 3464.5900
E-mail: moraiscorreia@moraiscorreia.com.br

AUTENTICAÇÃO Nº 051885 A presente cópia fotostática
confere com o original exibido nestas Notas Públicas
referido é verdade Dou fé. Fortaleza, 29 de outubro de
2020 Emolumentos R\$ 2,68 - SELO 3 AUTENTICAÇÃO

() - Francisco de A. M. Correia - () - Luiz M. Correia Neto
() - Arlene L. Rodrigues - () - Cesar Alexandre G. Rodrigues
() - José Juaci A. de Mesquita Filho - () - Adriano Silva de Brito - Escreventes
Op.: JOÃO - VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Confira os dados do ato em:
seledigital.tfce.jus.br/portal

25

ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DO CEARÁ
IDENTIDADE DE ADVOGADO

NOME
ELAVIA CAVALCANTI COSTA LIMA

INSCRIÇÃO
JOÃO DE DEUS CAVALCANTI FILHO
MARIA NELIE ARRUDA RIBEIRO CAVALCANTI

NACIONALIDADE
FORTALEZA-CE

DATA DE NASCIMENTO
15/08/1983

CPF
155.827.783-00

QUADRO DE ORÇÃO E TENDAS
96005004629 - SSP-CE

SIN
01 131112000

HELEO DAS CHAGAS ESTANHEIRO
PRESIDENTE

TEM FE PUBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 03695199

USO OBRIGATORIO
IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS
(Art. 13 da Lei nº 5.918/94)

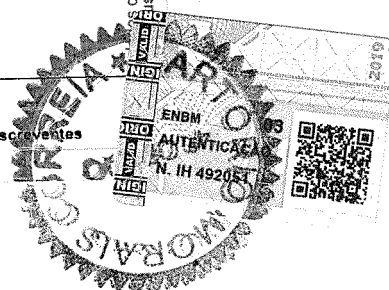
ASSINATURA DO PORTADOR

OBSERVAÇÕES

ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO MORAIS CORREIA - 4º OFÍCIO DE NOTAS E 2º RTDPJ
TABELIÃO: ÂNGELA MARIA ARAÚJO MORAIS CORREIA - CNPJ: 06.573.000/0001-67
Rua Major Facundo, 676 - Centro - CEP: 60.025-100 - Fortaleza - CE - Tel: (85) 3464.5900
E-mail: moraiscorreia@moraiscorreia.com.br

AUTENTICAÇÃO Nº 051885 A presente cópia fotostática confere com o original exibido nestas Notas Públicas O referido é verdade Dou fé. Fortaleza, 29 de outubro de 2020 Emolumentos R\$ 2,68 - SELO 3 AUTENTICAÇÃO

() - Francisco de A. M. Correia - () - Luiz M. Correia Neto
() - Arlene L. Rodrigues - () - Cesar Alexandre G. Rodrigues
() - José Juaci A. de Mesquita Filho - () - Adriano Silva de Brito - Escreventes
Op.: JOÃO - VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE





CERTIDÃO Nº ORDEM: 20939/2020

CERTIFICO, PARA OS DEVIDOS FINS, QUE REVENDO OS ARQUIVOS DESTA SECRETARIA, DELES VERIFIQUEI QUE NO SISTEMA DE ANOTAÇÕES DAS SOCIEDADES DE ADVOGADOS, CONSTA O REGISTRO DE Nº ORDEM **0203** DA SOCIEDADE **ADVOCACIA E CONSULTORIA RAFAEL PORDEUS**, COMPOSTA PELOS ADVOGADOS SÓCIOS: **RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO - OAB Nº 03432**, **FLAVIA CAVALCANTI COSTA LIMA - OAB Nº 04956**, **RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA NETO - OAB Nº 23599**. CERTIFICO, AINDA, QUE A REFERIDA SOCIEDADE FOI REGISTRADA EM **02/10/2000**. CERTIFICO, FINALMENTE, QUE A REFERIDA SOCIEDADE ESTÁ **QUITE** COM A TESOUREARIA.

JOSÉ ERINALDO DANTAS FILHO
PRESIDENTE

PEDRO BRUNO AMORIM E VASCONCELOS
SECRETÁRIO GERAL

EMIÇÃO: 18:01:15 do dia 29/10/2020

CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DE EMIÇÃO - EMIÇÃO GRATUITA.

A VERACIDADE DA PRESENTE CERTIDÃO, PODERÁ SER VERIFICADA NO PORTAL DA OAB/CE WWW.OABCE.ORG.BR

VALIDAÇÃO DIGITAL: **CB97-59CF-49C7-9172**

29/10/2020 18:0

27

27

27

CURRICULUM VITAE

2020

2020
29
2

01. DADOS PESSOAIS:

Nome: Rafael Pordeus Costa Lima Filho
Data e Local de Nascimento: 02 de julho de 1956, Fortaleza - Ce
Estado Civil: Casado
Filiação: Rafael Pordeus Costa Lima e Aélia de Castro Costa Lima
Endereço Residencial: Rua: Silva Jatahy, 1080, apto 1400 –Meireles - Fortaleza-Ce. – Cep: 60165-070
Fone: (85) 32424920 e 999741757
E-mail: rafaelpordeus@rafaelpordeus.com.br

02. DOCUMENTOS PESSOAIS:

CPF: 081.527.213-87
Identidade Profissional: OAB-CE 3.432

03. FORMAÇÃO ACADÊMICA / PÓS-GRADUAÇÃO / EXPERIÊNCIA:

- Formado pela Universidade Federal do Ceará (UFC) em 1980
- Pós-graduado em Direito Processual Civil pela Universidade Federal do Ceará (UFC) em 1984
- Exerce advocacia há mais de 39 anos, voltada ao atendimento de instituições financeiras e empresas

09. IDIOMAS:

- Inglês – Conversação, leitura e escrita fluentes.

Fortaleza, 28 de outubro de 2020.

Rafael Pordeus Costa Lima Filho

α

29

CURRICULUM VITAE

2020

01. DADOS PESSOAIS:

Nome: Rafael Pordeus Costa Lima Neto
Data e Local de Nascimento: 20 de abril de 1988, Fortaleza - Ce
Estado Civil: Solteiro
Filiação: Rafael Pordeus Costa Lima Filho e Flávia Cavalcanti Costa Lima
Endereço Residencial: Rua: Silva Jatahy, 1080, apto 1400 –Meireles - Fortaleza-Ce. – Cep: 60165-070
Fone: (85) 32424920 e 991275195
E-mail: rafaelpordeus@hotmail.com (particular)
rafaelneto@rafaelpordeus.com.br (comercial)

02. DOCUMENTOS PESSOAIS:

RG.: 2002002013417 (2ª via) / SSP-CE
CPF: 028.654.583-77
Identidade Profissional: OAB-CE 23.599 / OAB-MA 11.793-A
CRECI-CE 14865F / SUSEP 10.2048690.1

03. ESCOLARIDADE:

- Segundo grau completo, sendo:
 - 1º grau e 2º grau, até o 2º ano: concluído no Colégio Christus, em 2004;
 - 3º ano do 2º grau: concluído na Escola *Elk Island Public Schools*, da cidade de Edmonton, Estado de Alberta, Canadá, no período de agosto/2004 a junho/2005, reconhecida formalmente pelo Conselho de Educação do Ceará.

04. FORMAÇÃO ACADÊMICA:

- **Curso Superior:** Bacharel em Direito pela Universidade de Fortaleza, com colação de grau em 02 de julho de 2010, apresentando média final de 8,5;
- Elaboração e Defesa de **Monografia** intitulada Juizados Especial Cíveis e a Perda de sua Natureza Funcional – aprovado com nota final 10,00.

05. PÓS-GRADUAÇÃO:

- (LLM) Legal Law Master em Direito Corporativo pelo Instituto Brasileiro de Mercado de Capitais (IBMEC-RJ);
- (MBA) Master in Business Administration em Gestão de Negócios pelo Instituto Brasileiro de Mercado de Capitais (IBMEC-RJ);

06. CURSOS TÉCNICO / EXTENSÃO / ATUALIZAÇÃO:

- CURSO TÉCNICO EM TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS, promovido pelo Centro de Treinamento e Desenvolvimento (CETREDE);
- CURSO DE DIREITO BANCÁRIO, promovido pela Fundação Getúlio Vargas (FGV-RJ);

ok
31

- UNIVERSIDADE DE OVIEDO(Espanha):
Curso de espanhol para estrangeiro, bem como as disciplinas de **Direito Internacional Público, Direito Romano e Direito Urbanístico**, todas cursadas no período de outubro de 2008 a junho 2009;
- CURSO COMPLETO DE PROCESSO CIVIL (Teoria e Prática), ministrado por Misael Montenegro Filho
- ESCOLA NACIONAL DE SEGUROS:
Curso de Habilitação de Corretores de Seguros – Todos os Ramos

07. EXPERIÊNCIA:

- Walt Disney World – Orlando – FL - Disney College Program na área de Merchandise
Período: novembro/2006 a janeiro/2007, no cargo de Agente de Vendas e Caixa, desenvolvendo as seguintes atividades: Contato com clientes; fechamento de vendas; caixa das lojas do Epcot Center; contabilidade e balanço;

08. ATIVIDADE ATUAL:

- Integra desde setembro de 2010, o Escritório ADVOCACIA E CONSULTORIA RAFAEL PORDEUS, inicialmente como advogado do contencioso cível, trabalhista, empresarial e bancário, atuando atualmente como sócio gestor, desenvolvendo ainda funções relacionadas às áreas financeira e administrativa.
Av. Dom Luís, Nº 880 - Salas 1205/1208 - Aldeota - Ed. Top Center - Fones (85) 3268-2323.

09. IDIOMAS:

- Inglês – Conversação, leitura e escrita fluentes.
- Espanhol - Conversação, leitura e escrita fluentes.

Fortaleza, 28 de outubro de 2020.

Rafael Pordeus Costa Lima Neto

CURRICULUM VITAE

2020

01. DADOS PESSOAIS:

Nome: Flávia Cavalcanti Costa Lima

Data e Local de Nascimento: 16 de junho de 1957, Fortaleza - Ce

Estado Civil: Casada

Filiação: João de Deus Cavalcanti Filho e Maria Nelie Arruda Ribeiro Cavalcanti

Endereço Residencial: Rua: Silva Jatahy, 1080, apto 1400 –Meireles - Fortaleza-Ce. – Cep: 60165-070

Fone: (85) 32424920 e 999854932

02. DOCUMENTOS PESSOAIS:

CPF: 155.627.783-00

Identidade Profissional: OAB-CE 4.956

03. FORMAÇÃO ACADÊMICA / PÓS-GRADUAÇÃO / EXPERIÊNCIA:

- Formado pela Universidade de Fortaleza (UNIFOR) em 1983
- Atuou como advogada no Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará (ISEEC) por mais de 30 anos;
- Exerce advocacia há mais de 34 anos, voltada ao direito público e à área cível.

Fortaleza, 28 de outubro de 2020.

Flávia Cavalcanti Costa Lima

7
39

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ADVOCACIA E CONSULTORIA RAFAEL PORDEUS

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 04.086.149/0001-96

Número de Ordem do Livro: 20

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 326.906,02	R\$ 1.245.990,16
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 326.906,02	R\$ 1.245.990,16
DISPONIVEL		R\$ 326.906,02	R\$ 1.245.990,16
CAIXA GERAL		R\$ 323.303,78	R\$ 1.242.387,92
CAIXA GERAL		R\$ 323.303,78	R\$ 1.242.387,92
BANCO CONTA MOVIMENTO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
APLICACOES FINANCEIRAS		R\$ 3.602,24	R\$ 3.602,24
BANCO ITAU S/A		R\$ 3.602,24	R\$ 3.602,24
REALIZAVEL A CURTO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLIENTES A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMPOSTOS, CONTRIBUICOES, A RESTITUIR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ATIVO PERMANENTE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ATIVO IMOBILIZADO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BENS E DIREITOS EM USO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PASSIVO		R\$ 326.906,02	R\$ 1.245.990,16
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 3.664,15	R\$ 31.645,94
(-) ADIANTAMENTOS CLIENTES		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) ADIANTAMENTOS BANCARIOS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
OBRIGACOES TRABALHISTAS		R\$ 3.664,15	R\$ (0,00)
FOLHA DE PAGAMENTO		R\$ 3.664,15	R\$ (0,00)
INSS A RECOLHER		R\$ 3.664,15	R\$ (0,00)
(-) OBRIGACOES FISCAIS		R\$ (0,00)	R\$ 31.645,94
(-) IMPOSTO E CONTRIBUICOES		R\$ (0,00)	R\$ 31.645,94
(-) PIS REC OPERACIONAL A RECOLHER		R\$ (0,00)	R\$ 16,24
(-) COFINS A RECOLHER		R\$ (0,00)	R\$ 74,99
(-) IRPJ A RECOLHER		R\$ (0,00)	R\$ 23.083,63
(-) Csl a Recolher		R\$ (0,00)	R\$ 8.471,08
(-) DISTRIBUICOES DE LUCROS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) DISTRIBUICOES DE LUCROS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) DISTRIBUIÇÃO LUCROS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
PATRIMONIO		R\$ 323.241,87	R\$ 1.214.344,22
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO		R\$ 47.000,00	R\$ 47.000,00
FLAVIA CAVALCANTI COSTA LIMA		R\$ 500,00	R\$ 500,00
RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA NETO		R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
RESERVA DE LUCRO/PREJUIZO ACUMULADO		R\$ 273.241,87	R\$ 1.164.344,22
LUCRO PREJUIZO ACUMULADO		R\$ 273.241,87	R\$ 1.164.344,22
LUCRO ACUMULADO		R\$ 273.241,87	R\$ 1.164.344,22

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8B.61.DA.39.39.E7. B3.40.C4.62.A6.EE.17.D3.C2.6A.9C.40.56.07-8, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.5 do Visualizador

Página 1 de 1

α

7

35

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: ADVOCACIA E CONSULTORIA RAFAEL PORDEUS
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 04.086.149/0001-96
Número de Ordem do Livro: 20
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

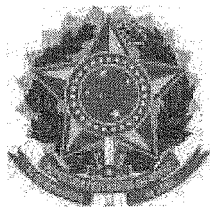
Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Bruta Operacional		R\$ 0,00	R\$ 1.616.964,68
Faturamento Prod. Merc. e Serviços		R\$ 0,00	R\$ 1.616.964,68
Prestacao de Serviços		R\$ 0,00	R\$ 1.616.964,68
(-) Despesas Operacionais		R\$ 0,00	R\$ (425.862,33)
(-) Despesas Administrativas		R\$ 0,00	R\$ (186.399,92)
(-) Despesas Tributárias		R\$ 0,00	R\$ (239.462,41)
Resultado Líquido do Exercício		R\$ 0,00	R\$ 1.191.102,35

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8B.61.DA.39.39.E7.B3.40.C4.62.A6.EE.17.D3.C2.6A.9C.40.56.07-8, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.5 do Visualizador

Página 1 de 1



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: DJONI DE ARAUJO NEVES
REGISTRO.....	: CE-012246/O-8
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 210.273.233-91

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCCE contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: CEARÁ, 29/10/2020 as 16:07:45.

Válido até: 27/01/2021.

Código de Controle: 257612.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCCE.

9

2 37

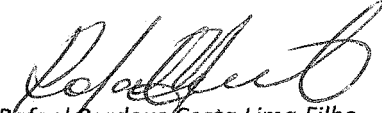
Balanco Patrimonial-2019
ADVOCACIA E CONSULTORIA RAFAEL PORDEUS LTDA
 CNPJ: 04.086.149/0001-96

Valores em Reais

ATIVO	VALOR EM R\$	PASSIVO	VALOR EM R\$
ATIVO	1.252.915,82	PASSIVO	1.252.915,82
ATIVO CIRCULANTE	1.252.915,82	PASSIVO CIRCULANTE	31.645,94
Caixa/Banco	1.249.313,58	Encargos Sociais	-
Aplicações Financeiras	3.602,24	Folha de Pagamento	-
Títulos	-	Impostos e Contribuições	31.645,94
		Empréstimos e Financiamentos	-
ATIVO NÃO CIRCULANTE	-	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	-
Clientes Nacionais	-		
Adiantamento a Fornecedores	-		
Tributos a compensar	-		
IMOBILIZADO	-	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.221.269,88
Bens e Direitos em Uso	-	Capital Social	50.000,00
Instalações	-	Reserva Legal	273.241,87
Móveis e Utensílios	-	Lucros do Exercício	898.028,01
Informática	-		
Máquinas e Equipamentos	-		
(-) Depreciação Acumulada	-		

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2019, somando tanto no seu Ativo como no Passivo o valor de R\$ 1.252.915,82 (Um Milhão Duzentos e Cinquenta e e Dois Mil e Novecentos e Quinze Reais e Oitenta e Dois Centavos).

Fortaleza, 31 de dezembro de 2019


 Rafael Pordeus Costa Lima Filho
 Sócio Administrador


 Djoni de Araújo Neves
 CONTADOR CRC-CE 012246/O-8
 CPF: 210.273.233-91



9

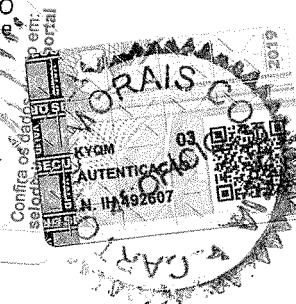
7

31

ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO MORAIS CORREIA - 4º OFÍCIO DE NOTAS E 2º RTDPJ
TABELIA: ÂNGELA MARIA ARAÚJO MORAIS CORREIA - CNPJ: 06.573.000/0001-67
Rua Major Facundo, 676 - Centro - CEP: 60.025-100 - Fortaleza - CE - Tel: (85) 3464.5900
E-mail: moraiscorreia@moraiscorreia.com.br

AUTENTICAÇÃO Nº 052038 A presente cópia fotostática
confere com o original exibido nestas Notas Públicas O
referido é verdade Dou fé, Fortaleza, 30 de outubro de
2020 Emolumentos R\$ 2,68 - SELO 3 AUTENTICAÇÃO

() - Francisco de A. M. Correia - () - Luiz M. Correia Neto
() - Airlene L. Rodrigues - () - Cesar Alexandre G. Rodrigues
() - José Juaci A. de Mesquita Filho - () - Adriano Silva de Brito - Escreventes
Op.: JOÃO - VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE



Balço Patrimonial-2019
ADVOCACIA E CONSULTORIA RAFAEL PORDEUS LTDA
AV DOM LUIS, 880 - SLS 1205/08, ALDEOTA
FORTALEZA - CE - CEP 60.160-230

DEMONSTRATIVO DE SITUAÇÃO FINANCEIRA
DEMONSTRATIVO DE ÍNDICES RELATIVOS AO BALANÇO DO ANO DE 2019

1) LC - LIQUIDEZ CORRENTE

Ativo Circulante	=	1.252.915,82	=	39,592
Passivo Circulante		31.645,94		

2) LG - LIQUIDEZ GERAL

Ativo Circulante + Ativo Não Circulante	=	1.252.915,82	=	39,592
Passivo Circulante + Passivo Não Circulante		31.645,94		

3) LS - LIQUIDEZ SECA

Ativo Circulante (-) Estoque (-) Desp. Atencipadas	=	1.252.915,82	=	39,592
Passivo Circulante		31.645,94		

4) ET - ENDIVIDAMENTO TOTAL

Passivo Circulante + Passivo Não Circulante	=	31.645,94	=	0,025
Ativo Total		1.252.915,82		

5) ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

Ativo Total	=	1.252.915,82	=	39,592
Passivo Circulante + Passivo Não Circulante		31.645,94		

Fortaleza, 31 de dezembro de 2019


Rafael Pordeus Costa Lima Filho
Sócio Administrador



Djoni de Araújo Neves
CONTADOR CRC-CE 012246/O-8
CPF: 210.273.233-91



ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO MORAIS CORREIA - 4º OFÍCIO DE NOTAS E 2º RTDPJ
TABELIA: ÂNGELA MARIA ARAÚJO MORAIS CORREIA - CNPJ: 06.573.000/0001-67
Rua Major Facundo, 676 - Centro - CEP: 60.025-100 - Fortaleza - CE - Tel: (85) 3464.5900
E-mail: moraiscorreia@moraiscorreia.com.br

AUTENTICAÇÃO Nº 052038 A presente cópia fotostática
confere com o original exibido nestas Notas Públicas
referido é verdade Dou fé, Fortaleza, 30 de outubro
2020 Emolumentos R\$ 2,68 - SELO 3 AUTENTICAÇÃO

() - Francisco de A. M. Correia - () - Luiz M. Correia Neto
() - Aylene L. Rodrigues - () - Cesar Alexandre G. Rodrigues
() - José Juaci A. de Mesquita Filho - () - Adriano Silva de Brito - Escreventes

Op.: JOÃO - VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.





ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE FORTALEZA

CERTIDÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL (LEI 8.666/93)

(PESSOA JURÍDICA / 1º GRAU / CÍVEL)

CERTIFICA, a requerimento da parte interessada, que consultando nos Sistemas Informatizados do Serviço de Distribuição desta Comarca, em relação ao(s) Polo(s) PASSIVO OU ATIVO, dos processos de Natureza Cível, EM TRÂMITE, verificou NADA CONSTAR, em nome de ADVOCACIA E CONSULTORIA RAFAEL PORDEUS, CNPJ nº 04.086.149/0001-96.

CERTIFICA que, esta certidão só é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de sua emissão

referido é verdade e dou fé.

Fortaleza, Quarta-feira, 28 de Outubro de 2020 às 20:13:01

Observações:

a) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

b) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada conforme informações no rodapé;

c) a consulta inclui as seguintes classes: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;

d) esta certidão é expedida nos termos da Resolução 13/2019, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

9
7
46

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO
RUA CAMPO DO BRITO Nº 331 – ARACAJU/SE

Referência: LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 018/2020 – DESO (ASJU/PR)

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SOCIEDADES DE ADVOGADOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE NATUREZA CONTENCIOSA.**

Em atendimento à determinação do Edital, em seu subitem 14.7, declaramos, sob as penalidades cabíveis, que inexistente qualquer fato impeditivo da habilitação de nossa empresa para apresentar proposta na licitação em referência.

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o Contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o Sr. RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO, portador(a) da Carteira de Identidade nº 632573 SPSP CE e do CPF nº 081.527.213-87, e-mail rafaelneto@rafaelpordeus.com.br / rafaelpordeus@rafaelpordeus.com.br, como representante legal desta empresa.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração para que produza seus efeitos de direito.

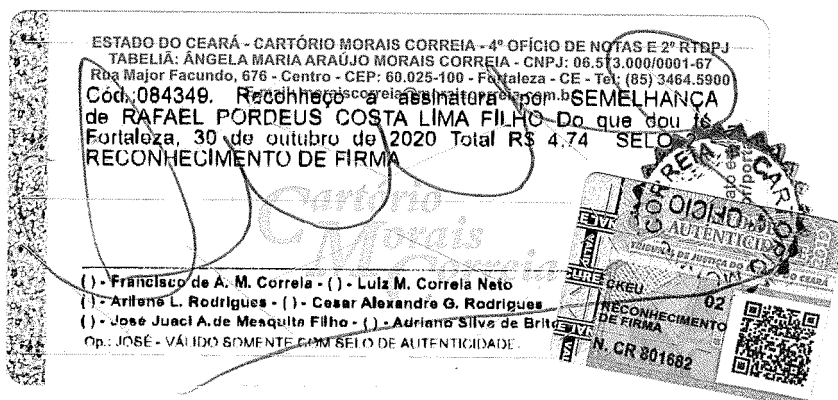
Fortaleza, 28 de outubro de 2020.

Atenciosamente,

MORAIS
CORREIA

ADVOCACIA E CONSULTORIA RAFAEL PORDEUS
RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO
CPF 081.527.213-87

AV. DOM LUIS, N 880, SALAS 1205/08, MEIRELES, FORTALEZA, CEARÁ, CEP 60160-230



DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE QUANTO AO TRABALHO DO MENOR

ADVOCACIA E CONSULTORIA RAFAEL PORDEUS

Referência: LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 018/2020 – DESO (ASJU/PR)

ADVOCACIA E CONSULTORIA RAFAEL PORDEUS, sociedade de advogados, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.086.149/0001-96, por intermédio de seu Representante Legal o Sr. RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO, inscrito na OAB/CE sob o nº 3.432 e do CNPF nº 081.527.213-87, **DECLARA**, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

RESPONDER:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz?
NÃO.

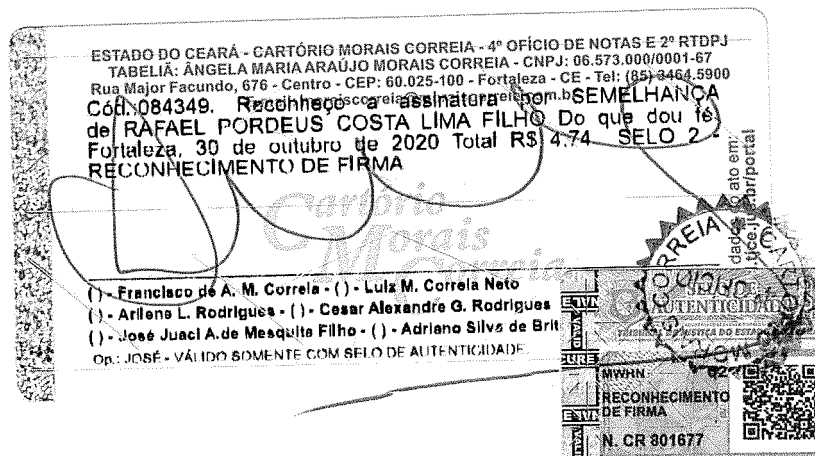
Fortaleza, 28 de outubro de 2020.

Atenciosamente,

MORAIS
CORREIA

ADVOCACIA E CONSULTORIA RAFAEL PORDEUS
RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO
CPF 081.527.213-87

AV. DOM LUIS, N 880, SALAS 1205/08, MEIRELES, FORTALEZA, CEARÁ, CEP 60160-230



9

42

**CARTA CREDENCIAL PARA O(S) REPRESENTANTE(S)
AS SESSÕES DE ABERTURA DE PROPOSTAS**

ADVOCACIA E CONSULTORIA RAFAEL PORDEUS

FORTALEZA, 28 DE OUTUBRO DE 2020

**À
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO**

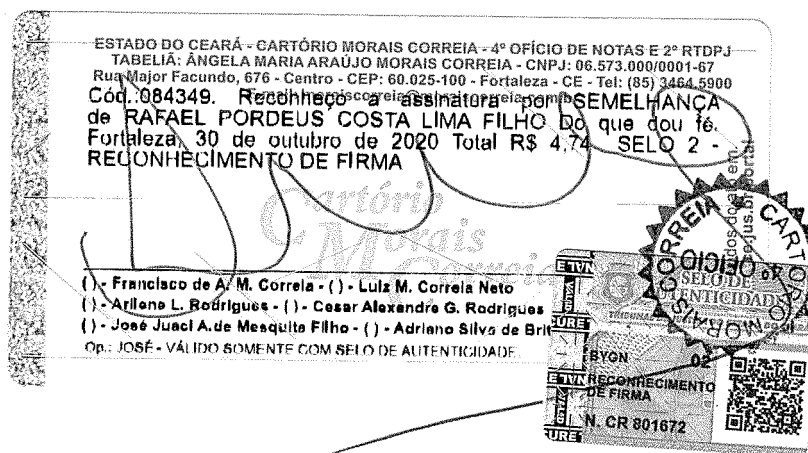
**ASSUNTO: PROPOSTA PARA EXECUÇÃO DOS
SERVIÇOS OBJETO DA LICITAÇÃO PÚBLICA Nº
018/2020 – DESO (ASJU/PR).**

A ADVOCACIA E CONSULTORIA RAFAEL PORDEUS, por seu responsável legal infra-assinado, CREDENCIA o Sr. RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA NETO, Carteira(s) de Identidade n.º 2002002013417 SSP/CE, CNPF/MF n.º 028.654.583-77 que é pessoa devidamente AUTORIZADA(s) nos termos do Art. 1.288 do Código Civil Brasileiro para que nos represente junto a essa **DESO**, consoante o estabelecido no Edital, com plenos poderes irretratáveis e irrevogáveis para impetrar, impugnar ou desistir de recursos, e em geral para tomar todas e quaisquer deliberações atinentes à LICITAÇÃO PÚBLICA em epígrafe, ficando-lhe vedado o substabelecimento.

Atenciosamente,



**ADVOCACIA E CONSULTORIA RAFAEL PORDEUS
RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO**



9
7
93